



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 240/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (Quinze) dias de licença doença, para tratamento de saúde a funcionária Sra. SILVÂNIA MARIA MOREIRA ANSELMO, portadora do R.G. n.º 25.207.990-5, a partir da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4259/99, devendo retornar às suas atividades normais em 18 de Outubro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Outubro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO